



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N°061/2024, 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EXONERA SERVIDORES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a)

| <b>Servidor</b>           | <b>Cargo</b>         | <b>Portaria</b>                              | <b>A partir de</b> |
|---------------------------|----------------------|--|--------------------|
| CASSIA CARDOSO DOS SANTOS | AUXILIAR EDUCACIONAL | PORTARIA N° 140/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023 | 26/02/2024         |

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças